**Ministério da Cultura**
**Fundação Biblioteca Nacional**

Coordenação-Geral de Planejamento e Administração
Rua Debret, 23, 9º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-080
Telefone: 2220-3040 - www.bn.gov.br

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2026.

# DESPACHO

**À Coordenação de Planejamento - COPLAN**.

Assunto: **Contratação de serviços técnicos especializados: pagamento de pró-labore ao(à) jurado(a), membro(a) da Comissão Avaliadora do Prêmio Literário Biblioteca Nacional de 2026. À COPLAN para abertura de crédito orçamentário, após à DCPA para divulgação da inexigibilidade de licitação no PNCP e à DCF para empenho da despesa.**

*Referência: Processo nº 01430.000414/2026-89*

Senhor Coordenador de Planejamento,

Haja vista a ratificação da contratação direta por inexigibilidade de licitação (0235010), encaminho a V.S.ª o presente processo, que versa acerca do **contratação de serviços técnicos especializados: pagamento de pró-labore ao(à) jurado(a), membro(a) da Comissão Avaliadora do Prêmio Literário Biblioteca Nacional de 2026**, a fim de que, à vista de disponibilidade orçamentária para fazer frente às despesas, seja realizada a abertura de crédito orçamentário no valor bruto de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Neste contexto afirmativo, solicito que os autos sejam enviados à Divisão de Compras, Patrimônio e Almoxarifado - DCPA para providências no tocante à divulgação da inexigibilidade de licitação no PNCP, com fulcro nos artigos art. 74, inciso III, alínea b, da Lei n° 14.133/2021 e art. 9º, § 3º, inc. II da Lei nº 14.903/2024 e, consequentemente, à Divisão de Contabilidade e Finanças - DCF para o empenho da despesa.

Atenciosamente,

**Tania Pacheco**

Coordenadora-Geral de

Planejamento e Administração

Documento assinado eletronicamente por **Tânia Mara Barreto Pacheco**, **Coordenador(a)-geral**, em 06/10/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0235151** e o código CRC **D3D1F2A9**.

**Referência:** Processo nº 01430.000414/2026-89 SEI nº 0235151